

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.380, de 20 de junho de 1977.

Handwritten notes:
 Assinatura - R
 11-07-77
 [Signature]

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "Euclides Medeiros Gonçalves", a Rua "AD" do Conjunto Marechal Mascarenhas de Moraes, no bairro da Jatiúca, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 20 de junho de 1977.

[Signature]

DILTON FALCÃO SIMÕES

P r e f e i t o

[Signature]

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 20 de junho de 1977.

[Signature]
 MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS.
 Diretor Geral de Administração